



ENCONTRO COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTE E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

24 de setembro de 2024

RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO ESCRITO (RELATÓRIO CRÍTICO)

REGRAS PARA CONCESSÃO DE HORAS DE PESQUISA

Das Horas de Pesquisa

1. O evento será realizado pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, pelo Grupo de Pesquisa CNPq “CriaDirMack: O direito à vez e à voz de crianças e adolescentes” e pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 24 de setembro de 2024, no período de 13h30 às 16h30, em formato presencial, no auditório Paulo Kobayashi, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
2. Os discentes que comparecerem ao evento presencialmente¹, devidamente registrados em lista de presença, poderão submeter relatório crítico, segundo uma das temáticas discutidas no evento.
3. Os discentes poderão submeter apenas um trabalho.

Trabalhos – regras e procedimentos

4. Os trabalhos deverão ser elaborados **individualmente (não será admitida a coautoria)** e submetidos pelo sistema Moodle até o dia 13 de outubro de 2024 às 23h59.
- 4.1. O link para submissão dos trabalhos estará disponível no Moodle, em aba destinada à Pesquisa (Eventos).
- 4.2. A atribuição das horas de pesquisa, para os trabalhos aprovados, ocorrerá até o fim do semestre letivo (2º semestre de 2024).
5. Os trabalhos submetidos deverão seguir a metodologia científica e serão avaliados, podendo receber de ZERO a CINCO horas de pesquisa, observados os critérios de coerência, coesão, clareza, concisão e correção (textual e teórica).
- 5.1. Os trabalhos deverão seguir criteriosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no que couber, em especial: NBR 14724, NBR 10520, NBR 6022 e NBR 6023.

¹ A participação presencial no evento fica condicionada à lotação máxima do auditório.



5.2. Os trabalhos que forem submetidos contendo qualquer citação ou transcrição sem as devidas referências, no formato especificado pela ABNT, independentemente do tamanho do trecho (de uma frase à integralidade), bem assim aqueles identificados como produzidos por inteligência artificial, não terão direito a horas complementares, sendo excluídos do procedimento de avaliação – não obstante eventual sanção disciplinar.

5.3. Os trabalhos deverão conter: a) Título, b) Nome Completo do(a) Autor(a), c) Código de Matrícula do(a) Autor(a), d) Introdução, e) Desenvolvimento, f) Conclusão, g) Referências.

5.3.1 Em eventos que são tratadas diversas temáticas, o discente pode escolher apenas um dos temas ou um recorte do tema para a análise crítica.

5.3.2. O trabalho apresentado pelo aluno não deve ser mero relatório descritivo do evento, devendo apresentar análise crítica e problematizada.

5.3.3. É aconselhável que o aluno se utilize de fontes bibliográficas e complementares.

5.4. O trabalho deverá conter, no mínimo, 3 (três) páginas e, no máximo, 05 (cinco) páginas (frente da folha). Fonte: Arial 12; Espaçamento: 1,5; Recuo em Primeira Linha: 1,25; descontadas as páginas eventualmente utilizadas para capa e folha de rosto.

5.5. Utilizar para as citações, referências completas em nota de rodapé.

5.6. A temática tratada pelos artigos deverá ser conexa ao tema do evento, sendo excluídos artigos sem pertinência temática ou com vaga pertinência.

5.7. Os trabalhos que contrariarem a sistemática de Direitos Humanos ou de Direitos Fundamentais serão excluídos do procedimento de avaliação de horas de pesquisa – não obstante outras sanções cabíveis.

Prof. Dra. Michelle Asato Junqueira
Coordenadora de Pesquisa da FDir
